



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0066658-37.2017.8.16.6000
COMARCA DE PALMAS
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 5.10.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - Rogério Kanayama
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna Data da assunção: 17.04.2017
Juiz(íza) Substituto(A): Não há juiz substituto designado. Data da assunção:
Escrivão: Luiz Antonio de Siqueira Guérios Desde: 12.10.1988
Endereço (rua, nº, bairro, CEP): Avenida Barão do Rio Branco, 731, Centro, Palmas/PR- CEP: 85.555-000 - fone: (46) 3263-2691, (46) 3263-8112 e (46) 99927-1583 - email: lasg@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Isabel Cristina Guérios	Juramentada
2	Edson Luiz Lustosa Fonseca	Juramentado
3	Thiago Zago Dangui	Juramentado
4	Maicon Silva Abreu	Auxiliar



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5	Larissa Maria Rodrigues Oliveira	Auxiliar
6	Felipe Arnos Guimarães	Auxiliar
7	Robson Luiz Guérios Possel	Auxiliar
8	Ramon Guérios Ribas	Auxiliar
Gabinete - Juiz Titular		
1	Camila Micheletti Casagrande	Assistente de Juiz
2	Mariana Hazt Lencina	Estagiária de Pós Graduação
3	Ana Paula Bulle Nunes de Carvalho	Estagiária de Graduação
4	Jociane Rissardi	Estagiária de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Marcel Reis Pires	Oficial de Justiça
2	Maicon Weiss	Oficial de Justiça
3	Maycon Samuel Xavier Pereira	Técnico Judiciário
4	Juliana Ferreira Da Rocha	Técnica Judiciária
5	Orlando André Santos	Técnico Judiciário

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.741</u>	<u>1.890</u>	<u>154</u>	<u>311</u>

2.2. Há 5 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

Processos	Sit	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐ 0005191-66.2016.8.16.0123	4643	EXTEJ	32	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
☐ 0003940-88.2011.8.16.0123	2707	EXTEJ	32	CONCEDIDO O PEDIDO
☐ 0003409-60.2015.8.16.0123	3084	ProOrd	32	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
☐ 0002380-04.2017.8.16.0123	5061	CarPtec	32	JUNTADA DE COMPROVANTE
☐ 0001654-98.2015.8.16.0123	2680	EXTEJ	31	CONCEDIDO O PEDIDO
☐ 0004333-76.2012.8.16.0123	2356	BAAF	31	CONCEDIDO O PEDIDO

2.3. Há 21 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003117-41.2016.8.16.0123	25/07/2016	04/09/2017	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0000403-60.2006.8.16.0123	06/11/2006	05/09/2017	27	BUSCA E APREENSÃO (Contratos Bancários)
0002648-34.2012.8.16.0123	02/07/2012	12/09/2017	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Liminar)
0000264-59.2016.8.16.0123	19/01/2016	12/09/2017	19	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0004922-34.2013.8.16.0123	13/11/2013	15/09/2017	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000747-26.2015.8.16.0123	26/02/2015	19/09/2017	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Inadimplemento)
0003773-37.2012.8.16.0123	18/09/2012	19/09/2017	13	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000998-78.2014.8.16.0123	14/03/2014	20/09/2017	11	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0001562-62.2011.8.16.0123	15/04/2011	21/09/2017	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Indenização por Dano Moral)
0001470-50.2012.8.16.0123	13/04/2012	21/09/2017	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0004293-60.2013.8.16.0123	16/10/2013	21/09/2017	10	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Compra e Venda)
0002647-44.2015.8.16.0123	16/06/2015	21/09/2017	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0004400-41.2012.8.16.0123	06/11/2012	21/09/2017	10	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)
0003177-24.2010.8.16.0123	27/08/2010	21/09/2017	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cédula de Crédito Bancário)
0000772-10.2013.8.16.0123	27/02/2013	21/09/2017	10	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)
0002033-39.2015.8.16.0123	08/05/2015	22/09/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0003536-66.2013.8.16.0123	28/08/2013	22/09/2017	9	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inadimplemento)
0001595-81.2013.8.16.0123	23/04/2013	22/09/2017	9	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000132-65.2017.8.16.0123	16/01/2017	22/09/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Contratos Bancários)

2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 399		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 47		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga 16.9.2017. **Regularizar e atentar ao prazo de até 3 dias;**
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 72 ao distribuidor, mais antiga de 19.9.2017. **Providenciar a cobrança;**
 - 75 ao contador, mais antiga de 1.9.2017. **Providenciar a cobrança.**
- No caso de negativa de devolução comunicar ao Magistrado;**
- 9 ao avaliador, mais antiga de 13.9.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 47 ao Ministério Público, mais antiga de 29.5.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- situação regular;

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	44
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	44
Certidão de Dívida	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Monição	0	0	0	0	0
Ofício	0	2	0	0	0
Total	3	4	0	0	66

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 11 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
15/10/2015	Carta Precatória	0001535-50.2009.8.16.0123	0009597-69.2015.8.16.0026	Vara Cível de Palmas - Palmas	2ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
19/05/2016	Carta Precatória	0002302-54.2010.8.16.0123	0005983-63.2016.8.16.0174	Vara Cível de Palmas - Palmas	1ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
06/06/2016	Carta Precatória	0060736-43.2012.8.16.0001	0002371-76.2016.8.16.0123	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
06/06/2016	Carta Precatória	0060736-43.2012.8.16.0001	0001034-11.2016.8.16.0169	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara Cível de Tibagi - Tibagi	Recebida pelo Deprecado
03/08/2016	Carta Precatória	0001243-60.2012.8.16.0123	0008614-77.2016.8.16.0174	Vara Cível de Palmas - Palmas	2ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
09/09/2016	Carta Precatória	0004296-78.2014.8.16.0123	0019992-59.2016.8.16.0035	Vara Cível de Palmas - Palmas	3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
03/11/2016	Carta Precatória	0000747-26.2015.8.16.0123	0017411-83.2016.8.16.0031	Vara Cível de Palmas - Palmas	3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
15/02/2017	Carta Precatória	0000657-23.2012.8.16.0123	0003426-06.2017.8.16.0001	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
09/05/2017	Carta Precatória	0000474-96.2005.8.16.0123	0000775-62.2017.8.16.0110	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Recebida pelo Deprecado
25/05/2017	Carta Precatória	0005046-17.2013.8.16.0123	0001089-58.2017.8.16.0061	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara Cível de Capanema - Capanema	Recebida pelo Deprecado
14/07/2017	Carta Precatória	0001328-41.2015.8.16.0123	0018321-69.2017.8.16.0001	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) 44 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/07/2013	Carta Precatória	0004772-29.2013.8.16.0131	0002588-27.2013.8.16.0123	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
20/11/2013	Carta Precatória	0003244-75.2013.8.16.0028	0054616-47.2013.8.16.0001	2ª Vara Cível de Colombo - Colombo	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
26/11/2013	Carta Precatória	0000873-90.2013.8.16.0141	0005146-69.2013.8.16.0123	Vara Cível de Realiza - Realiza	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
14/03/2014	Carta Precatória	0002190-42.2013.8.16.0071	0001310-54.2014.8.16.0123	Vara Cível de Clevelândia - Clevelândia	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
20/03/2014	Carta Precatória	0001575-54.2001.8.16.0174	0001177-12.2014.8.16.0123	1ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
24/06/2014	Carta Precatória	0002961-97.2014.8.16.0131	0002576-76.2014.8.16.0123	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
27/11/2015	Carta Precatória	0000940-03.2015.8.16.0071	00011433-53.2015.8.16.0131	Vara Cível de Clevelândia - Clevelândia	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
03/12/2015	Carta Precatória	0002561-11.2010.8.16.0071	0006015-61.2015.8.16.0123	Vara Cível de Clevelândia - Clevelândia	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
11/12/2015	Carta Precatória	0000211-06.2003.8.16.0068	0006219-08.2015.8.16.0123	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
15/12/2015	Carta Precatória	0000054-47.2014.8.16.0068	0006220-90.2015.8.16.0123	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
15/02/2016	Carta Precatória	0008051-54.2014.8.16.0174	0000845-74.2016.8.16.0123	2ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
24/02/2016	Carta Precatória	0000216-74.2015.8.16.0110	0000961-80.2016.8.16.0123	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
02/03/2016	Carta Precatória	0002040-66.2010.8.16.0071	0001071-79.2016.8.16.0123	Vara Cível de Clevelândia - Clevelândia	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
04/03/2016	Carta Precatória	0001551-33.2016.8.16.0131	0001113-31.2016.8.16.0123	2ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
15/03/2016	Carta Precatória	0000110-85.2016.8.16.0076	0001271-86.2016.8.16.0123	Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
31/03/2016	Carta Precatória	0000217-61.2015.8.16.0110	0001484-92.2016.8.16.0123	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
29/04/2016	Carta Precatória	0005228-76.2013.8.16.0131	0001899-75.2016.8.16.0123	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.120</u>	<u>659</u>	<u>52</u>	<u>250</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência				
Juntadas: 0				
Retorno de Conclusão: 0				
Para Realizar				
Juntadas: 1				
Retorno de Conclusão: 0				
Mandados aguardando análise de retorno: 0				
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0				
Diligências aguardando retorno: 0				

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 26 ao distribuidor, mais antiga de 13.9.2017;
- 43 ao contador, mais antiga de 12.9.2017;
- 5 ao avaliador, mais antiga de 18.9.2017;
- 40 ao Ministério Público, mais antiga de 14.6.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

3.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Jtuz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	1	0	0	0
Atto Ordinatório	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	2	8
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	0	0	2
Mandado	0	1	0	0	0
Total	0	2	0	2	10

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/03/2017	Carta Precatória	0001948-53.2015.8.16.0123	0020645-90.2017.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 15 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
17/10/2014	Carta Precatória	0000832-28.2014.8.16.0129	0004354-81.2014.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Paranaguá - Paranaguá	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
31/08/2015	Carta Precatória	0000054-14.1995.8.16.0068	0004341-48.2015.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
02/09/2015	Carta Precatória	0000472-49.2009.8.16.0071	0004429-86.2015.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
15/12/2015	Carta Precatória	0007281-86.2014.8.16.0004	0006237-29.2015.8.16.0123	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
11/05/2016	Carta Precatória	0012239-57.2010.8.16.0004	0002038-27.2016.8.16.0123	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
25/05/2016	Carta Precatória	0000275-65.2007.8.16.0071	0002257-40.2016.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
25/05/2016	Carta Precatória	0000705-96.2013.8.16.0106	0002235-70.2016.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Mallet - Mallet	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
20/06/2016	Carta Precatória	0010237-30.2014.8.16.0174	0002624-64.2016.8.16.0123	2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - União da Vitória	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
04/03/2017	Carta Precatória	0000382-85.2005.8.16.0134	0001035-03.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Pinhão - Pinhão	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
05/04/2017	Carta Precatória	0000472-49.2009.8.16.0071	0001657-82.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
18/04/2017	Carta Precatória	0000137-04.2014.8.16.0120	0001825-84.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Nova Fátima - Nova Fátima	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
24/04/2017	Carta Precatória	0004846-02.2014.8.16.0179	0001923-69.2017.8.16.0123	5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
02/05/2017	Carta Precatória	0001882-50.2009.8.16.0134	0002006-85.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Pinhão - Pinhão	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0001904-39.2016.8.16.0110	0003101-53.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
06/07/2017	Carta Precatória	0001920-90.2016.8.16.0110	0003213-22.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.075</u>	<u>258</u>	<u>113</u>	<u>267</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Há 15 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000936-19.2006.8.16.0123	01/09/2006	11/09/2017	20	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Atos executórios)
0001069-85.2011.8.16.0123	21/03/2011	12/09/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0004195-41.2014.8.16.0123	07/10/2014	12/09/2017	19	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)
0000904-14.2006.8.16.0123	18/08/2006	13/09/2017	19	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0005373-30.2011.8.16.0123	01/12/2011	14/09/2017	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0004785-18.2014.8.16.0123	17/11/2014	14/09/2017	18	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001238-09.2010.8.16.0123	29/03/2010	14/09/2017	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0005082-30.2011.8.16.0123	09/11/2011	14/09/2017	18	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001019-98.2007.8.16.0123	29/06/2007	14/09/2017	18	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000979-38.2015.8.16.0123	12/03/2015	14/09/2017	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000800-41.2014.8.16.0123	26/02/2014	14/09/2017	18	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0005250-90.2015.8.16.0123	16/10/2015	15/09/2017	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000489-84.2013.8.16.0123	13/02/2013	19/09/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6))
0000935-97.2007.8.16.0123	30/03/2007	19/09/2017	12	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001096-97.2013.8.16.0123	21/03/2013	20/09/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0004785-52.2013.8.16.0123	07/11/2013	27/09/2017	4	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)
0003757-83.2012.8.16.0123	17/09/2012	27/09/2017	4	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez)

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 5		Juntadas: 88		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 3 ao distribuidor, mais antiga de 13.9.2017;
- 18 ao contador, mais antiga de 13.9.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 25.7.2017.

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Consta 1 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 2.10.2017. **Atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					4
Cartão Geral	0	1	0	0	0
Total	0	1	0	0	5

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1						
DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/06/2017	Carta Precatória	0000207-95.2003.8.16.0123	0001040-38.2017.8.16.0054	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Competência Delegada de Bocaiuva do Sul - Bocaiuva do Sul	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4						
DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/01/2016	Carta Precatória	0000082-11.1999.8.16.0110	0000098-27.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
12/01/2016	Carta Precatória	0001486-61.2013.8.16.0125	0000176-21.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Palmital - Palmital	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
13/07/2016	Carta Precatória	0000106-34.2002.8.16.0110	0002950-24.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
10/11/2016	Carta Precatória	0000335-54.2009.8.16.0110	0004868-63.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>148</u>	<u>32</u>	<u>64</u>	<u>1</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Há 4 processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). **Regularizar:**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4					
Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado		Classe Processual (Assunto Principal)
0000627-17.2014.8.16.0123	14/02/2014	05/09/2017	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)	
0000806-82.2013.8.16.0123	28/02/2013	19/09/2017	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)	
0003000-50.2016.8.16.0123	19/07/2016	21/09/2017	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez Acidentária)	
0003716-53.2011.8.16.0123	18/08/2011	21/09/2017	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Indenização por Dano Moral)	

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>1</u>		Juntadas: <u>5</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

5.5. Processos remetidos:

- 2 ao contador, mais antiga de 21.9.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 18.8.2017.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- não há.

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				<u>0</u>	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Cartas Eletrônicas - Recebidas					<u>0</u>
Total	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.
2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>127</u>	<u>430</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 11 ao distribuidor, mais antiga de 18.9.2017;
- 1 ao contador, datada de 22.9.2017;
- 50 ao Ministério Público, mais antiga de 8.6.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- não há.

6.7. Outros cumprimentos: situação regular.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	3	0	0	0	1
Total	3	0	0	0	3

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1						1 2 3 4	
DT. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status	
14/07/2017	Carta Precatória	0001972-13.2017.8.16.0123	0007943-20.2017.8.16.0174	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palmas - Palmas	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta(m) 4 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1							
DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status	
27/07/2017	Carta Precatória	0001149-78.2017.8.16.0110	0003575-24.2017.8.16.0123	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Maringá - Maringá	Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado	

6.9. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Datas das Inspeções realizadas pelo Magistrado Foro Extrajudicial:
2017 - 30.03.2017 / 2016 - 19.03.2016 / 2015 - DISPENSADA / 2014 - 19.03.2014.

6.10. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.11. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso.

Livro de Receitas e Despesas: Livro nº 8. Em uso.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000026-40.2016.8.16.0123 (mov. 14 e 15 - 83 dias, mov. 23 e 24 - 36 dias), 0000006-83.2015.8.16.0123 (mov. 10 e 11 - 120 dias), 0000297-49.2016.8.16.0123 (mov. 7 e 8 - 21 dias), 0000300-04.2016.8.16.0123 (mov. 13 e 14 - 90 dias), 0000340-20.2015.8.16.0123 (mov. 54 e 55 - 30 dias). **Justificar.**

7.2. - INTIMAÇÕES:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores excede vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0000026-40.2016.8.16.0123 (mov. 20 e 21 – 60 dias, mov. 48 e 49 – 30 dias), 0000006-83.2015.8.16.0123 (mov. 29 e 30 – 180 dias, contados após suspensão de 20 dias, mov. 40 e 41 – 30 dias, mov. 48 e 49 – 38 dias, mov. 54 e 55 – 16 dias), 0000029-63.2014.8.16.0123 (mov. 110 e 111 – 30 dias, mov. 113 e 114 – 30 dias), 0000095-72.2016.8.16.0123 (mov. 24 e 25 – 87 dias), 0000154-31.2014.8.16.0123 (mov. 70 e 71 – 28 dias). **Justificar.**

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se excesso de prazo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) 0000650-89.2016.8.16.0123 (mov. 18 e 19 – 57 dias), 0001031-97.2016.8.16.0123 (mov. 15 e 16 – 40 dias), 0001219-90.2016.8.16.0123 (mov. 67 e 68 – 27 dias). **Justificar.**

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0002716-08.2017.8.16.0123 e 0001434-32.2017.8.16.0123.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo moroso para cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0000026-40.2016.8.16.0123 (mov. 51 e 52 – 24 dias), 0000006-83.2015.8.16.0123 (mov. 27 e 28 – 24 dias), 0000029-63.2014.8.16.0123 (mov. 89 e 90 – 41 dias, mov. 119 e 120 – 30 dias), 0000095-72.2016.8.16.0123 (mov. 38 e 39 – 30 dias), 0000154-31.2014.8.16.0123 (mov. 63 e 64 – 80 dias), 0000216-03.2016.8.16.0123 (mov. 87 e 88 – 30 dias, mov. 62 e 63 – 30 dias). **Justificar.**

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na fase de cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao distribuidor para anotações, a exemplo, processo nº 0000092-25.2013.8.16.0123, 0000132-36.2015.8.16.0123.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

Verificou-se morosidade no envio de diversos processos ao Ministério Público e ao Contador, a exemplo: processo nº 0000029-63.2014.8.16.0123 (mov. 91 e 92 - 30 dias para remessa ao contador), 0003170-56.2015.8.16.0123 (mov. 85 e 86 - 30 dias), 0000345-91.2005.8.16.0123 (mov. 38 e 39 - 38 dias), 0000348-31.2014.8.16.0123 (mov. 68 e 69 - 30 dias), 0001015-61.2007.8.16.0123 (mov. 16 e 17 - 24 dias), 0003316-63.2016.8.16.0123 (mov. 10 e 11 - 19 dias). As remessas devem ser realizadas diariamente e sem limite de número, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa. **Justificar as paralisações.**

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo n.º 0000989-71.2013.8.16.0117. Paralisação entre os mov. 211 e 212 - 30 dias, mov. 218 e 219 - 45 dias;

Processo nº 0001312-34.2008.8.16.0123. Paralisação entre os mov. 24 e 25 - 30 dias, mov. 7 e 8 - 60 dias;

Processo nº 0001367-43.2012.8.16.0123. Paralisação entre os mov. 48 e 49 - 35 dias;

Processo nº 0002671-77.2012.8.16.0123. Paralisação entre os mov. 26 e 27 - 30 dias;

Processo nº 0001033-48.2008.8.16.0123. Paralisação entre os mov. 106 e 107 - 30 dias;

Processo nº 0002832-58.2010.8.16.0123. Paralisação entre os mov. 224 e 225 - 13 dias;

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0002370-91.2016.8.16.0123 (diversos depósitos) e 0004774-52.2015.8.16.0123 (mov. 16.2). **Não houve cadastro dos depósitos**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

judiciais no Projudi. Justificar e encaminhar ao Magistrado para apuração. Verificar e regularizar em todos os processos, inclusive em processos digitalizados e inseridos em meio eletrônico.

7.10. MANDADOS

- Providenciar a cobrança dos mandados em carga aos Oficiais de Justiça com excesso de prazo. Verificar nas demais competências. Em caso de negativa de cumprimento do mandado no prazo comunicar à Magistrada. Citam-se de exemplos:

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto ▲	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	21/06/2017 14:33	21/06/2017 15:02		0003444-83.2016.8.16.0123	Carta Precatória Cível	Penhora
	08/08/2017 15:39	14/08/2017 13:26		0000276-15.2012.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	14/08/2017 17:49	14/08/2017 17:57		0001191-88.2017.8.16.0123	Ação Civil Pública	Notificação
	29/08/2017 13:08	29/08/2017 13:10		0000026-06.2017.8.16.0123	Procedimento Ordinário	Citação
	30/08/2017 13:53	30/08/2017 14:04		0002033-05.2016.8.16.0123	Cumprimento Provisório de Sentença	Despejo
	30/08/2017 15:46	30/08/2017 15:49		0001341-69.2017.8.16.0123	Ação Civil Pública	Citação
	12/09/2017 15:16	12/09/2017 15:44		0001580-10.2016.8.16.0123	Procedimento Ordinário	Intimação
	20/09/2017 13:24	20/09/2017 13:36		0005379-66.2013.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial	Citação

- expedido e não lido: situação regular

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	03/08/2017 14:55	03/08/2017 15:00	03/08/2017 15:00	21/08/2017 17:55		0002683-52.2016.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial	Penhora e Remoção
	02/08/2017 15:58	07/08/2017 16:01	07/08/2017 16:01	21/08/2017 17:55		0001198-66.2006.8.16.0123	Alvará Judicial	Intimação
	10/08/2017 13:42	10/08/2017 13:45	10/08/2017 13:45	21/08/2017 17:54		0003947-46.2012.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial	Intimação da Penhora
	16/08/2017 13:32	17/08/2017 12:51	17/08/2017 12:51	06/09/2017 09:05		0005299-05.2013.8.16.0123	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	22/08/2017 12:53	22/08/2017 12:55	22/08/2017 12:55	06/09/2017 09:04		0000815-05.2017.8.16.0123	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- aguardando análise de retorno: Regularizar;

Total de registros nesta página: 0

	Ordenação 	Expedição 	Data de Retorno 	Audiência em Aberto	Processo	Classe 	Natureza do Mandado 
Nenhum registro encontrado							

7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SIEL.
- NÃO UTILIZA: CAJU. **REGULARIZAR.**

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0002996-76.2017.8.16.0123 e 0001919-32.2017.8.16.0123. A **Escrivanha** deverá verificar a **Resolução 93** e regularizar a competência dos processos em que o Município, Estado ou Autarquia figuram como parte.

Processo nº 0004375-28.2012.8.16.0123 e 0003736-44.2011.8.16.0123. O levantamento das custas de Escrivão Cível e do Titular do Ofício Distribuidor e Contador foram realizadas por meio de guias FUNJUS, conforme art. 4º do Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014.

Processo nº 0003736-44.2011.8.16.0123. Neste processo e em outros houve cobrança de custas em fase de cumprimento de sentença. **Justificar a contrariedade ao contido na Instrução Normativa nº 03 datado de 24 de março de 2015 e Enunciado Orientativo nº 12 do FUNJUS.**

Processo 0002270-10.2014.8.16.0123 e 0003987-57.2014.8.16.0123. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS PENDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. O acervo de processos físicos pendentes de digitalização e inserção no Projudi é de 263. Observar a data final de 31.12.2017 para cumprimento integral, conforme Ofício-Circular nº 75/2017 de 03.07.2017 da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de apuração administrativa.
4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
5. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra a permanência de processo paralisado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

por mais de trinta dias, b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em até cinco dias; c) a análise de juntadas seja realizada em até três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de até vinte e quatro horas.

6. Registre-se que o cumprimento das determinações desta Ata Correcional, em especial redução do prazo para cumprimento das decisões judiciais, análise de juntadas e intimações aos procuradores das partes, será monitorada pela Corregedoria Geral da Justiça, ocasião em que será deliberado sobre instauração de expediente para apuração de responsabilidade administrativa.

7. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*

8. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 9.A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
10. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, **via mensageiro "seção de correições e inspeções"**, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.
2. À Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. Apresentada resposta ao cumprimento das determinações desta Ata Correcional, encaminhe-se à Assessoria Correcional para informar se houve redução de prazo para cumprimento dos atos judiciais por parte da Vara Cível e Anexos da Comarca de Palmas, conforme determinado no item 8.5.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a ata correcional.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça